Lei nº 428 de 16 de abril de 1962

"Abre Crédito Especial na importância de Cr$ 318.512,80, para pagamento diversos, conforme abaixo se declara."

A Câmara Municipal de Bragança aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica aberto nos têrmos da legislação em vigor, um crédito especial, na importância de trezentos e dezoito mil, quinhentos e

doze cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 318.512,80), para fazer os seguintes pagamentos:
Bafayete de Faria, referente à indenização pelo prejuizo causado em seu caminhão, conforme decisão do M. Juiz de Direito, no processo nº 3.607 ..... Cr$ 28.500,00
ALBERICO DE ARAUJO RORIZ - proveniente de aluguel de casa para a Delegacia de Policia, referente aos meses de agosto a dezembro de 1961 ..... Cr$ 30.000,00
MOVEIS AURORA - proveniente do fornecimento de 73 cadeiras ..... Cr$ 20.750,00
DOMINGOS JOSÉ RIBEIRO - proveniente da mão de obra de um barracão, junto à garagem da Prefeitura ..... Cr$ 6.000,00
ANTENOR DE SOUZA CERQUEIRA - pela construção de uma sala de aulas destinada à Escola Municipal da fazenda GAMELAS ..... Cr$ 60.000,00
IMOBILIARIA DO PLANALTO CENTRAL DE GOIÁS LTDA. referente à comissão do mês de dezembro de 1961 ..... Cr$ 123.262,80
AGUIMALDO CURADO NOVATO - referente a três meses de serviços como tratorista ..... Cr$ 45.000,00
TIPOGRAFIA ARTE IMPRESSOS - serviços feitos para a Prefeitura ..... Cr$ 5.000,00
SOMA ... Cr$ 318.512,80

art. 2º — Para fazer face às despesas constantes do artigo 1º, da presente lei, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação do exercício anterior, na igual importância de Cr$ 318.512,80.
art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luziânia, em 16 de abril de 1962

a) Denize Ayres do Couto
António do Espírito Santo Reis
Cesar Hogano Batista